



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

MINUTA

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO TRE/PI Nº 26/2018LOCATÁRIO: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)**LOCADOR: **MARIA DE JESUS BARROS MOURA (CPF: 463.154.623-91)**OBJETO: **REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI Nº 26/2018**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE nº 26/2018**, passando a quantia mensal da contratação **de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para R\$ 2.687,92 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 24 de Outubro de 2019, decorrente da **aplicação do índice positivo de 3,381730%**, correspondente à variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre Outubro de 2018 a Setembro de 2019.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0016970-63.2019.6.18.8000**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Teresina, PI, _____ de _____ de 2019.

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 02/12/2019, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865866** e o código CRC **A7A69344**.

0016970-63.2019.6.18.8000

0865866v2